



Prestação de Contas e Anexos

31 de Dezembro de 2020

Índice

Índice

	1	Identificação da Entidade .....	3
	3	Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1		Bases de Apresentação .....	3
3.2		Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	5
	5	Ativos Fixos Tangíveis .....	12
	6	Ativos Intangíveis .....	13
	7	Locações .....	13
	8	Gastos de Empréstimos Obtidos .....	13
	9	Inventários .....	14
	10	Rédito .....	14
	11	Benefícios dos empregados.....	15
	12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	15
	13	Outras Informações .....	16
13.1		Investimentos Financeiros .....	17
13.2		Clientes e Utentes.....	17
13.3		Outras contas a receber e a Pagar.....	17
13.3.1		Remunerações a Liquidar.....	18
13.3.2		Outros Devedores e Credores .....	18
13.4		Diferimentos .....	18
13.5		Caixa e Depósitos Bancários.....	18
13.6		Fornecedores.....	19
13.7		Estado e Outros Entes Públicos .....	19
13.8		Subsídios, doações e legados à exploração .....	21
13.9		Fornecimentos e Serviços Externos.....	21
13.10		Outros rendimentos e ganhos.....	22
13.11		Outros gastos e perdas .....	20
13.12		Resultados Financeiros.....	20
13.13		Perdas por Imparidade.....	21
13.14		Acontecimentos após data de Balanço .....	22
	13	Anexos .....	23

---

## 1 Identificação da Entidade

---

A ASSCMA – Associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas sediada na Avenida Doutor Mário Sacramento n.93 A, é uma associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas, IPSS, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo o apoio à infância nas valências Creche e Pré-escolar, com protocolo de cooperação com a segurança social. O apoio às famílias que usufruem do Rendimento Social de Inserção – RSI é um objetivo da nossa instituição que abrange as freguesias do Concelho de Aveiro

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI).

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

### 3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fíável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Ativos fixos tangíveis	10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” .

#### 3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada é 3 anos.

### 3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e Outras Contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



### 3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### 3.2.9 Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, e pela existência de provisões, as mesmas são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### 3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação

---

posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Ativos Fixos Tangíveis

##### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público

##### Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui bens do património histórico, artístico e cultural.

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019 são apresentados nos mapas em anexo dos ativos relativos à entidade.

##### Edifício e Outras Construções

A Entidade possui uma casa de Madeira que se encontra a ser depreciada em 10 anos. Não sendo titular de nenhum outro Edifício sendo as suas sedes alugadas.

## 6 Ativos Intangíveis

### Bens do domínio público

A ASSCMA adquiriu ao longo do ano de 2020 Projector e ainda um computador portátil. Nos mapas em anexo é apresentado o ativo intangível e respetiva depreciação do ano de 2020.

## 7 Locações

A 31 de Dezembro de 2020 não tinha qualquer equipamento com leasing em vigor.

## 8 Gastos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. No entanto, em 2020 a ASSCMA não tem empréstimos obtidos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários						
Locações Financeiras						
Descobertos Bancários						
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos						
Total						

## 9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019			2020			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	200	16.584,43	0,00	0	16.172,90	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>200,00</b>	<b>16.584,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.172,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 10 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2020
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	84.258,68	84.597,41
Quotas e jóias	1.039,60	987,51
Serviços Secundários	6.285,00	0,00
Multas		0,00
Royalties		0,00
Dividendos		0,00
<b>Total</b>	<b>91.583,28</b>	<b>85.584,92</b>

## 11 Benefícios dos empregados

Os cargos que exercem na administração são em regime de voluntariado, não usufruindo de qualquer remuneração.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais		0,00
Remunerações ao pessoal	194.320,81	201 797,97
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	41.818,57	46 097,13
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.407,66	2 595,54
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	730,28	650,27
Total	238.277,32	251.140,91

## 12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Em 2020 liquidou -se a totalidade do plano prestacional acordado com a segurança social que a 31.12.2019 apresentava um saldo de 2.264,27€ apresentado na conta 27821101 – Outros Devedores e Credores – Plano 1148/2017.

Ainda sobre Dívidas ao Estado temos em mora os fundos de compensação no valor de 23,84€ refletidos na conta 248 e ainda, as retenções na fonte de trabalhado dependente e rendimentos prediais no valor de 1.261,00€ (conta 2421) e 406,25€ (242411) respectivamente. Totalizando o valor de 7.045,19€.

Mais se adianta que os impostos mencionados anteriormente são referentes ao mês de Dezembro de 2020 encontrando-se para liquidação até 20 de Janeiro de 2021 , tendo como até então sido liquidados dentro do prazo legal estabelecido.

A ASSCMA foi em Setembro 2019 notificada para liquidação de coima no valor de 10.025,00€ por conta do funcionamento do ATL no passado de forma irregular. Foi solicitado pela antiga Direcção nesse mesmo mês , o pagamento de forma faseada. Em 2020 , a este referida coima foi aplicada a sanção de admoestação. Assim em 2020, revertemos a previsão que havia sido constituída para este processo.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 13 Outras Informações

---

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.



### 13.1 Investimentos Financeiros

Os Outros Investimentos Financeiros dizem respeito ao Fundo de Reestruturação da Segurança Social descontando mensalmente nas participações a receber e fundos de Compensação do Trabalho. Durante o ano de 2020 não foi feita retenção de fundos por parte da segurança social.

Descrição	2019	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1.177,11	1.370,38
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1.177,11	1.370,38

### 13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	760,15	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Total	760,15	0,00

### 13.3 Outras contas a receber e a Pagar

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Fornecedores de Investimento	0,00	2.900,00
Credores por acréscimo de Rendimento	0,00	0,00
Credores por acréscimo de Gasto	57.911,38	50.324,11
Outros Devedores	- 2.264,27	00,0
Outros Credores	6.041,86	6.041,86

### 13.3.1 Remunerações a Liquidar

A estimativa das férias e subsídio de férias referente ao exercício de 2020 e a liquidar em 2021 bem como os encargos sociais encontram-se registados na conta 27.2.2.2.1 – Remunerações a Liquidar e 27.2.2.2.2 - Remunerações – Direitos.

Na conta 27.2.2.2.3 – Subsídios em atraso temos refletidos os custos com os subsídios a liquidar aos colaboradores que se encontram em atraso.

Em 2020 foi liquidado 25% da dívida inicial, recordando que em 2019 já havia sido liquidado 50%. Estando acordado com os colaboradores (caso a tesouraria o permita) liquidar o remanescente no decorrer de 2021.

### 13.3.2 Outros Devedores e Credores

Esta conta reflete devedores e credores prestadores de serviços com a Associação Social de Solidariedade Casa Mãe de Aradas.

A conta denominada por Miguel Ribeiro, apresenta o saldo das regularizações realizadas ao balancete do exercício económico de 2014 a aguardar que o mesmo justifique todos os elementos sendo os mesmos da sua responsabilidade (como apresentado no encerramento de contas de 2014). Durante o ano de 2018 foram prestadas informações ao Tribunal Judicial de Aveiro.

### 13.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos e dizem respeito a seguros a reconhecer os dias relativos a 2019.

Descrição	2019	2020
Gastos a Reconhecer		
Total	1.225,26	0,00
Rendimentos a Reconhecer		
Total	1.225,26	72,76

### 13.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo

Descrição	2019	2020
Caixa	861,52	861,52
Depósitos à ordem	13.236,11	24.207,36
Depósitos a prazo	00,00	00,00
Outros		
Total	14.097,63	25.068,88

Foram realizadas mensalmente as reconciliações bancárias.

O valor de caixa deve-se ao valor recebido depois de liquidadas todas as despesas de angariações de fundos em diversos eventos pelo infantário. O valor deste caixa , servirá para fazer face a despesas necessárias para a realização de actividades com os nossos utentes da creche e da pré -escola.

O Caixa sede por sua vez encontram-se a zerado.

### 13.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores c/c	3.236,35	2.194,92
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	3.236,35	2.194,92

### 13.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Cativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00

Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.679,25	1.668,25
Segurança Social	5.459,51	5.353,1
Outros Impostos e Taxas	15,35	23,84
Total	7.154,11	7.045,19

### 13.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos - Segurança Social	234.238,02	230.226,54
Subsídios de outras entidades	14.200,00	22.025,00
<b>Total</b>	<b>248.438,02</b>	<b>252.251,54</b>

Os “Subsídios” recebidos mensalmente pela segurança social são registados nesta conta 75- Subsídios à Exploração. Em 2020, recebemos ainda um subsídio por parte da Câmara Municipal de Aveiro no valor de 16.945,00€ e ainda, apoio do IEFP 5.080,00€ por conta da adesão ao regime lay-off simplificado.

### 13.9 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020 foi a seguinte:

Descrição	2019	2020
Trabalhos especializados	11.615,22	7.681,55
Publicidade e Propaganda	145,78	0,00
Vigilância e Segurança	2.843,71	1.431,50
Honorários	7.056,20	5655,9
Conservação e Reparação	362,33	38,95
Materiais	1.280,54	2.003,55
Energia e fluidos	5.599,05	4.418,3
Rendas e Alugueres	23.656,80	23.324,7
Comunicação	1.241,80	911,15
Seguros	861,91	924,01
Contencioso e Notariado	819,39	0,00
Limpeza , Higiene e Conforto	7.859,54	8.869,25

### 13.10 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” apresenta os seguintes saldos no ano de 2019 e 2020:

Descrição	2019	2020
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	10.025,00
Alienação Em Ativo Fixo Tangível	12.500,00	0,00
Restituição de Impostos	5.641,77	18.304,94
Donativos em Numerário	931,50	585,00
Donativos em Espécie	1.915,29	357,09
Angariações de Fundo	1.514,60	0,00
Outros rendimentos e ganhos	5.138,10	0,00
TOTAL	22.503,16	29.272,03

Os donativos declarados na Modelo 25 numerário e em espécie, assim como outros donativos.

### 13.11 Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	255,52	0,00
Dividas Incobráveis	186,90	
Outros – Multas Fiscais	24.352,86	
Outros – Multas não fiscais	1.120,47	28.512,00
Outros -Quotizações	230,00	0,00
Correções períodos anteriores	0,00	28.512,00

Na conta – **Outros- Multas Não Fiscais** encontram-se registado a indemnização liquidada ao anterior senhorio decretada por tribunal no valor de 28.512,00€. Este processo em tribunal decorreu por conta das obras realizadas pela segunda anterior direcção nas instalações antigas sem conhecimento do senhorio titular do imóvel. A indemnização reclamada era de 50.000,00€ e conseguiu-se renegociar para os 28.512,00€. É importante frisar, que este valor foi liquidado com capitais próprios.

### 13.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2020
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	262,23	148,01
Juros de Locação Financeira		00,00
Outros Juros	202,60	00,00
Total	464,83	00,00
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-464,83	148,01

Os juros pagos do plano de prestação à segurança social, é contabilizado como outros juros. Os juros reconhecidos nesta rubrica dizem respeito ao juros suportados na liquidação total do plano 1147.

### 13.13 Perdas por Imparidade

Não foram realizada perdas por imparidade de dívida de clientes.



#### 13.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Contabilista ainda tentou perceber o valor que decompõe a conta 59 – Outras Variações no Capital Próprio no montante de 74.860,85€, questionando aos dois contabilistas anteriores sobre a origem deste montante mas sem resposta até à data do relato.

É o único valor de maior relevância, que a Contabilista à presente data desconhece a sua origem. Não permitindo assim, efetuar qualquer regularização ou emitir parecer sobre o mencionado.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal a 16 de Abril de 2021.

Aveiro, 16 de Abril de 2021

A Contabilista Certificado

A Direção

---

---

## 13 Anexos

---